



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 814/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral – Acari/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 6.621/2011 (Protocolo nº. 15.281/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Alceu José Cicco para, em substituição, exercer a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN), durante o período de 02 a 31 de janeiro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que deixará de percebê-la, a partir de 16/12/2011, pelo término de sua designação para a 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de dezembro de 2011.

Desembargador Salaiva Sobrinho
Presidente